REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Celso Duarte, Ver. Luis Fernando Peres, Ver. Vagner Domingues Garcia e Ver(a). Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver(a). Stella Luzardo Alves, na condução dos trabalhos, sendo primeiramente, **redistribuídos** o **Projeto de Lei n°. 62/2025,** que Institui o Programa "Desafio Jovem Inovador" no Município de Uruguaiana e dá outras providências, de autoria do Ver. Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo do Ver. Vagner Garcia, e o **Projeto de Lei n°. 79/2025**, que Institui o "Dia Municipal das Lojas Francas" no município de Uruguaiana, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte. Posteriormente, foram recebidos os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n°. 54/2025 c/ Substitutivo n°. 02,** que Dispõe sobre a Instituição do "ABRIL LARANJA" no município de Uruguaiana, mês de conscientização contra os maus-tratos aos animais, de autoria da Ver.(a) Márcia Fumagalli, relatado pela Ver.(a) Stella Luzardo Alves e exarado parecer favorável, sendo na oportunidade ***apreciado, votado e aprovado***; **Projeto de Lei n°. 88/2025**, que "Institui a modalidade de ingresso solidário mediante doação de ração para cães e gatos em eventos realizados no Município de Uruguaiana/RS, e dá outras providências"; de autoria do Ver. Paulo Kleinubing, relatado pelo Ver. Vagner Garcia e exarado parecer favorável, (com voto em separado da Ver.(a) Stella Luzardo Alves) sendo na oportunidade ***apreciado, votado e aprovado***; **Projeto de Lei n°. 92/2025**, que "Institui o dia Mundial da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, o Dia Municipal do Protetor Independente de animais e a Semana Municipal da Adoção e da

Proteção aos Animais no município de Uruguaiana/RS", de autoria do Ver. Paulo Kleinubing, relatado pelo Ver. Vagner Garcia e exarado parecer favorável, sendo na oportunidade ***apreciado, votado e aprovado***; **Projeto de Lei n°. 93/2025**, que "Declara de Utilidade Pública a CRADFS (Comunidade Terapêutica Casa de Recuperação Assembleia de Deus Fogo Santo)", de autoria do Ver. Adenildo Padovan, relatado pelo Ver. Vagner Garcia e exarado parecer favorável, sendo na oportunidade ***apreciado, votado e aprovado***; **Projeto de Lei n°. 94/2025**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações à Câmara Municipal quanto à destinação dos recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei n° _/2025 (Projeto de Lei n° 82/2025), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, e dá outras providências", de autoria do Ver. Luis Fernando Peres, relatado pela Ver.(a) Stella Luzardo Alves e exarado parecer favorável, sendo na oportunidade ***apreciado, votado e aprovado;*** **Projeto de Lei n°. 95/2025,** que Autoriza o Município de Uruguaiana a firmar "Termo de Contrato" com o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência do IPE-SAÚDE (Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul, para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, relatado pelo Ver. Vagner Garcia e exarado parecer favorável, sendo na oportunidade ***apreciado, votado e aprovado***. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver(a). Stella Luzardo Alves, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Marcio Gindri Ancinello – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

kmmb/cmu